



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 12 de novembro de 1976

SUPLEMENTO

ANO I - Nº. 103

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.440 DE 11 DE novembro DE 19

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 220.677.000,00 (Duzentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil cruzeiros) nas dotações do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 220.677.000,00 (Duzentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das Unidades abaixo discriminadas:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	800.000,00
02 - Despesas Variáveis.....	563.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.1 - Inativos.....	550.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social.....	35.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas.....	15.000,00

GABINETE DO GOVERNADOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.200.000,00

PROCURADORIA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.520.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.350.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.3 - Entidades Estaduais	
01 - Pessoal.....	1.600.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	700.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.220.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família.....	30.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.030.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família.....	25.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	680.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.010.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	740.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	940.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família.....	30.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	10.950.000,00
02 - Despesas Variáveis	1.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.1 - Inativos	3.000.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas	60.000,00
3.2.3.3 - Salário-Família	40.000,00

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 70,00
Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.6 - Pessoas 60.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 7.600.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 3.700.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3 - Salário-Família 80.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.6 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal 90.100.000,00
06 - Salário-Família 1.000,00
07 - Contribuições de Previdência Social 5.690.000,00
08 - Diversas 7.410.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.800.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.250.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 2.850.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 4.600.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3 - Salário-Família 80.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1.070.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3 - Salário-Família 5.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 16.400.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.1 - Inativos 300.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas 30.000,00
3.2.3.3 - Salário-Família 63.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 100.000,00
3.1.1.2 - Pessoal Militar
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 14.800.000,00
02 - Despesas Variáveis 5.800.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.1 - Inativos 4.000.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas 450.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis 15.000,00
3.1.1.2 - Pessoal Militar
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 6.600.000,00
02 - Despesas Variáveis 2.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.1 - Inativos 2.920.000,00
3.2.3.2 - Pensionistas 280.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis	500.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	100.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	60.000,00

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	15.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	30.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	110.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	30.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00
02 - Despesas Variáveis	4.100.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	720.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	500.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3.0.0.0 - DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
02 - Despesas Variáveis	420.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	80.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, Itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo excesso de arrecadação e por anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte especificação:

I - Excesso de Arrecadação	212.225.000,00
II - Anulação das seguintes dotações orçamentárias:	

GABINETE DO GOVERNADOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	600.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	115.000,00

PROCURADORIA GERAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	100.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	50.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	75.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.3 - Entidades Estaduais	
06 - Salário-Família	20.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	

3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	60.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	100.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	15.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	35.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	15.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	35.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	95.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	35.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	45.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	50.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	1.270.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	320.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	20.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	350.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	300.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	120.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	50.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	

3.2.3.3 - Salário-Família	300.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	20.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	15.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	40.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	50.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	100.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	40.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	460.000,00
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	600.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	40.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.6 - Pessoas	50.000,00
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	420.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	200.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	25.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02 - Despesas Variáveis	400.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	115.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	110.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.3 - Salário-Família	12.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o Item II do artigo 2º, serão deduzidos da programação abaixo discriminada: *

FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 014 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário.	
Atividade 2.008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	150.000,00
Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior	
Atividade 2.003 - Assessoramento Superior	715.000,00
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.013 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	70.000,00
Atividade 2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	100.000,00
Atividade 2.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	15.000,00
Atividade 2.022 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	50.000,00
Atividade 2.025 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	130.000,00
Atividade 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	80.000,00
Atividade 2.031 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	50.000,00
Atividade 2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.220.000,00
Atividade 2.035 - Manutenção das Atividades do Centro de Seleção e Treinamento	390.000,00
Atividade 2.036 - Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação	1.500.000,00
Atividade 2.069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	150.000,00
Programa 08 - Administração Financeira	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.039 - Administração e Controle Fazendário	650.000,00
Programa 09 - Planejamento Governamental	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	75.000,00
Subprograma 045 - Estudos e Pesquisas Econômico Sociais	
Atividade 2.012 - Manutenção das Atividades da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN	20.000,00
FUNÇÃO 04 - Agricultura	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	40.000,00
FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa 30 - Segurança Pública	
Subprograma 174 - Policiamento Civil	
Atividade 2.077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	420.000,00
Subprograma 177 - Policiamento Militar	
Atividade 2.079 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	590.000,00
Subprograma 178 - Defesa Contra Sinistros	
Atividade 2.080 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	260.000,00
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	120.000,00
Programa 046 - Educação Física e Desportos	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	515.000,00
Atividade 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília	225.000,00
FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	40.000,00
Programa 60 - Serviços de Utilidade Pública	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.073 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	110.000,00
FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços	
Programa 65 - Turismo	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	70.000,00
FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento	
Programa 75 - Saúde	
Subprograma 021 - Administração Geral	

Atividade 2.052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	350.000,00
FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência	
Programa 81 - Assistência	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	35.000,00
Programa 82 - Previdência	
Subprograma 495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas	
Atividade 2.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas.....	260.000,00
FUNÇÃO 16 - Transporte	
Programa 88 - Transporte Rodoviário	
Subprograma 532 - Terminais Rodoviários	
Atividade 2.072 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	12.000,00
Programa 91 - Transporte Urbano	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.078 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	40.000,00
Art. 4º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a seguinte programação:	
FUNÇÃO 01 - Legislativa	
Programa 02 - Fiscalização Financeira e Orçamentaria Externa	
Subprograma 002 - Controle Externo	
Atividade 2.001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.....	1.413.000,00
FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 014 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Atividade 2.008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....	2.520.000,00
Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior	
Atividade 2.003 - Assessoramento Superior.....	2.200.000,00
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.013 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante..	700.000,00
Atividade 2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....	1.250.000,00
Atividade 2.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....	2.055.000,00
Atividade 2.022 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.....	680.000,00
Atividade 2.025 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....	1.010.000,00
Atividade 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....	740.000,00
Atividade 2.031 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	970.000,00
Atividade 2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	11.560.000,00
Atividade 2.035 - Manutenção das Atividades do Centro de Seleção e Treinamento	450.000,00
Atividade 2.059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	2.850.000,00
Programa 08 - Administração Financeira	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.039 - Administração e Controle Fazendário	7.600.000,00
Programa 09 - Planejamento Governamental	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	2.350.000,00
Subprograma 045 - Estudos e Pesquisas Econômico Sociais	
Atividade 2.012 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN	1.600.000,00
FUNÇÃO 04 - Agricultura	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	1.075.000,00
FUNÇÃO 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	
Programa 30 - Segurança Pública	
Subprograma 174 - Policiamento Civil	

Atividade 2.077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	15.120.000,00
Subprograma 177 - Policiamento Militar	
Atividade 2.079 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	20.700.000,00
Subprograma 178 - Defesa Contra Sinistros	
Atividade 2.080 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	8.615.000,00
FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	3.780.000,00
Atividade 2.046 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	1.251.000,00
Programa 42 - Ensino de Primeiro Grau	
Subprograma 188 - Ensino Regular	
Atividade 2.048 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	101.950.000,00
Programa 46 - Educação Física e Desportos	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	220.000,00
Atividade 2.007 - Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas de Brasília	185.000,00
FUNÇÃO 10 - Habitação e Urbanismo	
Programa 07 - Administração	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	4.680.000,00
Programa 60 - Serviços de Utilidade Pública	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.073 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	5.820.000,00
FUNÇÃO 11 - Indústria, Comércio e Serviços	
Programa 65 - Turismo	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	660.000,00
FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento	
Programa 75 - Saúde	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.800.000,00
FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência	
Programa 81 - Assistência	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	1.250.000,00
Programa 82 - Previdência	
Subprograma 495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas	
Atividade 2.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas	11.648.000,00
FUNÇÃO 16 - Transporte	
Programa 88 - Transporte Rodoviário	
Subprograma 532 - Terminais Rodoviários	
Atividade 2.072 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	650.000,00
Programa 91 - Transporte Urbano	
Subprograma 021 - Administração Geral	
Atividade 2.078 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	1.325.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1.976
88ª da República e 17ª de Brasília.

ELMO SEREJO, FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 471ª. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezoito horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kutitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da ata da sessão anterior (470ª. Sessão Ordinária). Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura, no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação, é dita ata aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do expediente e comunicações, como nada houvesse nesse sentido, pede vênha o Conselheiro Pedro Caram Zuquim para lembrar que por ocasião da 465ª Sessão Ordinária, havia sido comentado e considerado ultrapassado o Regimento deste Conselho, tendo ficado entendido, com a aprovação do Presidente deste Colegiado e acordo do Diretor-Presidente da FHDF, que a Administração elaboraria e apresentaria um ante-projeto atualizado do referido Regimento face ao novo Estatuto e à nova estrutura e Regimento da FHDF. Esse entendimento fora a 19 de setembro último quando da realização da citada sessão ordinária e, como já decorreram quase 2 meses, oportuno era recordar à

Administração da FHDF a necessidade de ser apressado o novo Regimento, de vez que o atual tem causado alguns transtornos, inclusive ao Departamento Jurídico que continua se apoiando em normas obsoletas.

Anota o Dr. Vello Mourão Crespo, substituto do Diretor-Presidente da Entidade, a observação do Conselheiro Pedro Caram Zuquim para as providências cabíveis.

Passa ao Sr. Presidente à apreciação dos trabalhos inscritos na pauta na seguinte ordem:

Item 1) - Processo nº. 03.644/76 - FHDF - Confederal - Serviço de limpeza hospitalar e conservação de jardins. Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu substancial Relatório descrevendo o trâmite do processo desde seu início, citando as providências adotadas para a abertura da Concorrência, todas de acordo com as exigências legais. Pronuncia-se quanto às firmas consideradas inabilitadas e a desclassificada pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar por não haver cumprido as exigências do Edital, previstas no item 16, alínea "e" e "f". Após metódica análise das propostas, passa à apreciação dos preços apresentados pelas três firmas habilitadas, ficando em 1º. lugar a "DINÂMICA", em 2º a "CONFEDERAL" e em 3º. a "FIANÇA". Tendo a Comissão Permanente de Licitação da FHDF decidido adjudicar o objeto da licitação à firma CONFEDERAL S/A Comércio e Indústria, segunda em termos de preço, pronuncia-se sobre tal procedimento citando o Decreto-Lei nº. 200/67 na área federal, e Decreto nº. 1.703/71, no âmbito do Distrito Federal, os quais prevêm, ao estabelecer normas para o julgamento de propostas em licitações, a possibilidade de adjudicação à firma que apresente a proposta de maior preço, condicionando, porém o administrador, à apresentação dos motivos pelos quais não foi aproveitada a proposta de menor preço. Assim, era pelo retorno do processo à Administração Central para que a Comissão Permanente de Licitação apresente uma justificativa onde fiquem claras as razões por que não se adjudicou o objeto do Edital nº. 2/76, à firma que apresentou proposta de menor preço.

Pede a palavra o Conselheiro Pedro Caram Zuquim para algumas observações com relação à exigência de apresentação de certidões negativas não apresentadas pelas firmas concorrentes, considerando falho o Edital no que se refere a documentação exigida, bem como inconsistente a justificativa da referida Comissão para adjudicar o serviço pretendido à CONFEDERAL o que, a seu ver, só poderá ser feito ante uma justificativa sólida, convincente e inatacável.

Entrega o Conselheiro Relator o processo para devolução à Administração, passando o Sr. Presidente ao item 2 da pauta - Processo nº. 04.214/76 - FHDF - Reajuste do preço das diárias e salas de cirurgia para pacientes particulares - Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta.

Com a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma percutiente análise do processo em lide, citando as pesquisas feitas no mercado referentes às diárias de apartamentos na rede hospitalar particular de Brasília, cujo resultado consta de fls. 5 do processado, bem como os preços vigentes e os propostos às folhas 2. Finalmente diz que, por considerar a matéria de grande importância para a FHDF e por considerar ter sido a mesma estudada e analisada por técnicos no assunto e, ainda, ter sido examinada e aprovada pelo Diretor-Presidente da FHDF, dentro dos percentuais estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, é de Parecer que este Egrégio Conselho aprove o reajuste dos preços das diárias e salas de cirurgia para pacientes particulares na forma proposta às fls. 2 do processado. Posta em discussão e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: Reajustar os preços das diárias e salas de cirurgia para pacientes particulares, dentro dos percentuais estabelecidos pela Portaria nº. SSM-56, de 31 de março de 1976, do Ministério da Previdência Social, passando a vigor para: Diárias de enfermagem: Cirúrgica e Obstétrica - Cr\$ 247,93; Clínica Médica, Psiquiátrica, Pediátrica e Tisiopneumológica - 262,43; Diárias de Apartamento: Simples - 331,49; Especial - 414,36; Taxas de sala: Pequena Cirurgia 292,10; Média Cirurgia - 562,61; Grande cirurgia - 781,04".

Constando da pauta para distribuição o Processo nº. 07.570/76 - FHDF - Balancete Geral do mês de agosto de 1976 e Processo nº. 07.571/76 - FHDF - Projeto do Regimento Interno do Conselho Fiscal da FHDF, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do primeiro o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta e do segundo o Conselheiro Pedro Caram Zuquim.

Nada mais havendo a tratar, dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos meses sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 01 de novembro de 1976, (ass. Newton Muiyler de Azevedo, Vello Mourão Crespo, Hurandir Mesquita Motta, Pedro Caram Zuquim, Vicente de Paula Araújo, José Leite Saraiva, José Affonso Monteiro de Barros Menusier.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 204 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº. 03114/76- DER-DF.,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº. 92.637, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF., a partir de 08 de novembro de 1976.

Brasília, 08 de novembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 205 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 003091/76- DER-DF.,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de tra-

balho com o empregado JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº. 92.717, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF., a partir de 1º. de novembro de 1976.

Brasília, 10 de novembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 206 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº. 002970/76- DER-DF.,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado ALBINO BASILIO DE SOUZA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº. 91.972, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF., por infringência a letra "I" do art. 482, da Consolidação da Leis do Trabalho-CLT, a partir de 1º. de novembro de 1976.

Brasília, 11 de novembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 485ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte-Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidência a reunião o Arqº. Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. Sizenio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Herbert Castelo Branco Uchôa, Jethro Bello Torres e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURAS DAS ATAS: às onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse às leituras das Atas das reuniões anteriores (484ª. Reunião Ordinária e 51ª. Reunião Extraordinária), que postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 844ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr.

Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº. 03010/76 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do mês de setembro de 1976 - RELATOR: Conselheiro Herbert Castelo Branco Uchôa. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor Geral do DER-DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" nº. 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando os Balancetes do mês de setembro/76. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Jethro Bello Torres justificou a sua ausência à reunião anterior, por motivo de força maior. O Arqº. Aloysio de Carvalho Silva, em nome do Conselho, consignou voto de pesar pelo falecimento dos Srs. Dr. Evandro José de Macedo - Superintendente da CODEPLAN, Alcides Tavares - industrial, Desembargador Emílio Fleury de Brito - Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargadores Renato Coelho e José Alves, também do Tribunal de Justiça de Goiás, e Matias Pinheiro Lemos - Fiscal de Rendas do Estado de Goiás, lamentando profundamente a perda destes ilustres homens no trágico acidente aéreo ocorrido recentemente. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JOFFRE MOZART PARADA; NID DUTRA D'AMORIM; HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA; JETHRO BELLO TORRES; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

--ATA DA 849ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos realizou-se a 849ª. reunião da Junta de Controle do DER - DF, sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata da 52ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do DER - DF, tendo o Sr. Presidente determinado seu respectivo arquivamento. Prosseguindo foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.898/76, 02.013/76, 02.024/76, 02.037/76, 02.056/76, 02.073/76, 02.074/76, 02.078/76, 02.117/76, 02.121/76, 02.124/76, 02.130/76, 02.142/76, 02.144/76, 02.156/76, 02.215/76, 02.305/76, 02.369/76, 02.394/76, 02.413/76, 02.504/76, 02.703/76; e o processo nº. 02.703/76, foi encaminhado a Div. de Administração, com parecer da Junta de Controle, para conhecimento e providências necessárias; os demais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Jarbas Barreira Parente, secretário, substituto, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

Presidente: Diogo Rodrigues Borges -SVO; Secretário Substituto: Jarbas Barreira Parente; Membros: José Wellington do A. Brito -SEF. Agnello Alves Portugal -SEG.

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 31ª. REUNIÃO ORDINARIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 31ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER - DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº. 02152/76 - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER - DF. Assunto: Tomada de Preços nº. 27/76 - Fornecimento e assentamento de meios-fios, nos seguintes trechos: Interseção EPIA/EPNB ao viaduto da Estrada de Ferro, aproximadamente 12.500 (doze mil e

quinhentos) metros e do viaduto da Estrada de Ferro à entrada do Gama (EPCT), aproximadamente 18.500 (dezoito mil e quinhentos) metros. **DECISÃO:** A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se favoravelmente pela homologação da Tomada de Preços nº 27/76, a favor da CACIL Reflorestamento e Construções Ltda., no valor global de Cr\$ 1.555.890,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 148 e 154 elaborada pelo Serviço Jurídico, para execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em referencia, ao preço unitário de Cr\$ 50,19 (cinquenta cruzeiros e dezenove centavos), por metro de meios-fios, e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação às fls. 145 e 146, de acordo com o voto do relator, Engº José Medeiros de Oliveira. 2) Processo nº 02217/76 - Interessado: **DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF** - Assunto: Tomada de Preços nº 23/76 - Pavimentação do estacionamento nº 8, do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias, com blocos intertravados, tipo Uni-Stein, numa área de aproximadamente 10.800m², sob o regime de empreitada por preço unitário. **DECISÃO:** A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se favoravelmente pela homologação da Tomada de Preços nº 23/76 a favor da TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, no valor de Cr\$ 1.166.438,00 (Hum milhão, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 46 e 51, elaborada pelo Serviço Jurídico, regulando-a pavimentação do estacionamento nº 8, do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias, com blocos intertravados, tipo Uni-Stein ou Pavis-S, numa área de aproximadamente 10.800m², sob o regime de empreitada por preço unitário, com prazo de execução de 60 (sesenta) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação às fls. 43 a 44, de acordo com o voto do Relator, Engº José Medeiros de Oliveira. **ENCERRAMENTO:** As dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata que aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM; **SECRETARIO:** ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; **MEMBROS:** ARTHUR COELHO DE MELLO; ÉLIO MOULIN; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; PAULO CARDOZO.

ATA DA 32ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte -Bloco "C" -Brasília -DF, realizou-se a 32ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº. Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, José Medeiros de Oliveira e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** -As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** 1) Processo nº 00072/76 (anexo Processo nº 02899/76) - Interessado: **DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DER-DF** - Assunto: Aditamento ao Contrato nº 05/76, firmado entre este Departamento e a CODIPE -Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, suplementando seu valor em Cr\$ 40.000,00. **DECISÃO:** A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela aprovação da minuta de contrato de fls. 145 a 149, a ser celebrado entre este Departamento e a CODIPE -Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 3º, Inciso II, Alínea "a", do Decreto nº 1703/71, para fornecimento de peças das linhas Mercedes Benz e Toyota, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), mantidas as condições do Contrato nº 05/76, fls. 138 a 142, de acordo com o voto do relator, Advogado Élio Moulin. 2) Processo nº 01229/76 - (anexo Processo nº 02606/76 -) Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - Assunto: Reajustamento de preços do Contrato nº 13/75. **DECISÃO:** A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se por que seja o reajustamento condicionado à Decisão do Egrégio Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sobre o cronograma Físico -Financeiro a que se refere o processo nº 02223/76, anexado às fls.

207 e seguintes, de acordo com o voto do relator, Paulo Cardozo. 3) Processo nº 01416/76 (anexo Processo nº 03041/76) - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER -DF - Assunto: Elevação do valor do Contrato nº 10/76, celebrado entre o DER -DF e a AZEVEDO E TRAVASSOS S/A - Engenharia, Construções e Comércio, e prorrogação de prazo. **DECISÃO:** A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se favoravelmente pela elevação do valor do Contrato nº 10/76 em Cr\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzeiros), bem como pela concessão de prorrogação de prazo de 10 (dez) dias, a partir de 03/11/76, a favor da AZEVEDO E TRAVASSOS S/A - Engenharia, Construções e Comércio, para conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação do trecho inicial de ligação EPIA/Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, de acordo com o voto do Relator, Engº. Arthur Coelho de Mello. 4) Processo nº 02801/76 - Interessado: **SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF** - Assunto: Tomada de Preços nº 28/76 - Fornecimento de pneus e câmaras de ar para máquinas e veículos. **DECISÃO:** A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se favoravelmente pela homologação da Tomada de Preços nº 28/76, no valor de Cr\$ 147.764,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), a favor das seguintes firmas: Renovadora de Pneus OK Ltda -no valor de Cr\$ 26.790,40, para os itens 01, 02, 04, 09 e 12; HC Pneus Ltda -no valor de Cr\$ 20.000,00, para os itens 03 e 11; Pneus Brasil Ltda -no valor de Cr\$ 39.134,00 para os itens 05, 06, 07 e 08, Curinga dos Pneus Ltda -no valor de Cr\$ 49.300,00, para os itens 10 e 14 e Maldi S/A - Indústria e Comércio -no valor de Cr\$ 12.540,00, para o item 13, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação às fls. 51 e 52, de acordo com o voto do relator, Engº. José Medeiros de Oliveira. **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Engº. Arthur Coelho de Mello, em nome desta Diretoria Consultiva, consignou voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Madalena Pereira, mãe do Engº. Paulo Afonso Pena, Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, ocorrido em 30/10/76. **ENCERRAMENTO:** As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata que, aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes. **PRESIDENTE:** NID DUTRA D'AMORIM; **SECRETÁRIO:** ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; **MEMBROS:** ARTHUR COELHO DE MELLO; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; PAULO CARDOZO; VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP Ato do Superintendente

INSTRUÇÃO: de 1º. de outubro de 1976.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

nomear ANTONIO LUIZ CANDEIRA para exercer, nesta Companhia, o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Representante junto à Administração Regional da Diretoria Imobiliária.

Brasília, 1º. de outubro de 1976

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO de 01 de outubro de 1976.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

nomear MAURO SILÉSIO CARNEIRO para exercer, nesta Companhia, o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Representante junto à Administração Regional da Diretoria Imobiliária.

Brasília, 01 de outubro de 1976

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB DIRETORIA

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 324ª. sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº. Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalhó Corrêa, Sylvio Mendes Campos, Manoel Ovidio Filho e Fausto de Marcos Rabelo Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º.) - Processo nº. 03150/76 - Contratação de serviços de consultoria para elaboração do R.T.P. do S. de Esgoto Sanitários da Cidade -Satélite de Planaltina. **DECISÃO:** "A Diretoria com o voto do Relator e face ao que consta do processo, e, ainda, tendo em vista que aponente acha-se devidamente inscrita no Registro de Firms de Consultoria e Projetos da Comissão de Licitações da CAESB, autoriza, com base no art. 11 da Resolução nº. 003/75 -CA, a contratação com a firma HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A, da elaboração do Relatório Técnico Preliminar (RTP) de Esgotos Sanitários da cidade -satélite de PLANAL TINA, pelo valor global de Cr\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato, e demais condições de sua proposta, de fls. 02/06, e em conformidade com os "PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE R.T.P." da Divisão de Projetos, do Departamento de Engenharia da CAESB, de fls. 47/49". 2º.) - Prestação de contas efetuada pelo servidor Luiz Cláudio Castello Branco, constante do processo nº. 07318/76. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 09, aprova a prestação de contas apresentada pelo servidor LUIZ CLÁUDIO CASTELLO BRANCO, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), correspondente às despesas realizadas por conta do Suprimento concedido à Diretoria de Planejamento, determinando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo". 3º.) Processo nº. 06991/76 -Prestação de contas do 2º. Distrito da CAESB - Sobradinho. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 18, aprova a prestação de contas apresentada pelos servidores Wilson Pereira Rodrigues e Doraci Taguatinga de Almeida, no valor de Cr\$ 1.758,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros), correspondente a despesas realizadas por conta do Fundo Rotativo concedido ao 2º. Distrito da CAESB (Sobradinho), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". 4º.) -Processo nº. 06341/76 -Prestação de contas apresentada pelo servidor Múcio Antônio de Lima, referente ao Suprimento concedido à Consultoria Jurídica. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 15, aprova a prestação de contas apresentada pelo servidor MÚCIO ANTONIO DE LIMA, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correspondente às despesas realizadas por conta do Suprimento concedido à Consultoria Jurídica da CAESB, determinando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo". 5º.) - Processo

nº. 07211/76, referente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 755, decorrente da Tomada de Preços nº. 004/76, firmado entre a CAESB e a SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para construção e montagem das elevatórias do R1 e R3. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, particularmente do que foi expresso no expediente do Chefe da Divisão de Obras do Departamento de Engenharia (fls. 10), AUTORIZA, mediante assinatura de Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 755, firmado com a SERVENG -CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, por mais 48 (quarenta e oito) dias, fixando a data de 12 de outubro de 1976 para término do referido instrumento, mantendo, no entanto, para efeito de reajustamento de preços, o cronograma anterior, através do qual foi fixada a data de 25/08/76 para conclusão das obras". 6º.) - Processo nº. 08299/76 - Proposta nº. 76.211, de 13/09/76, da CETESB, para execução de serviços de inspeção e testes não destrutivos na Adutora de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Defesa do Meio Ambiente -CETESB, é uma empresa de cujo Capital o Estado de São Paulo participa majoritariamente, AUTORIZA, com base na alínea "g" do Art. 3º. da Resolução nº. 003/75 -CA -CAESB, a dispensa de licitação e consequente contratação com a mencionada Companhia para prestação de serviços de inspeção e testes não destrutivos na Adutora de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, pelo valor de até Cr\$. 5.646.226,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros), prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato, e demais condições de sua proposta, constante de fls. 6/14, e carta complementar inserida às fls. 15"7º.) - Processo nº. 07838/76, através do qual o Departamento de Recursos Humanos encaminha projeto para a festa do NATAL/76 dos servidores da CAESB e seus familiares. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta o processo, autoriza a realização de despesas até o valor de Cr\$ 122.187,00 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e sete cruzeiros), relativas à comemoração do NATAL/76 dos servidores da CAESB e seus familiares, na forma abaixo: 1 -Aluguel e decoração do local da festa: Cr\$ 15.000,00; 2 -Distribuição de 600 (seiscentos) pacotes de gêneros alimentícios a serem adquiridos à SAB -SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A, mediante dispensa de licitação, de acordo com a alínea "g" do Art. 3º. da Resolução nº. 003/75 -CA -CAESB: Cr\$ 43.722,00; 3-Distribuição de brinquedos aos filhos dos servidores até a idade de 10 (dez) anos, delegando poderes ao Engº. Nei Japur, Presidente da Comissão de Licitação da CAESB, para promover, na praça de São Paulo, licitação na forma de Convite para compra de brinquedos, até o valor de Cr\$ 52.465,00; 4 -Conceder à Assistente Social Maria Guadalupe Sérvio Freire adiantamento para compra de balas, refrigerantes, balões, sacos plásticos para embalagens e despesas eventuais, no valor de Cr\$ 11.000,00. **TOTAL:** Cr\$ 122.187,00 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e sete cruzeiros)". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, ERNESTO CHARÉO CORREA, SYLVIO MENDES CAMPOS, MANOEL OVIDIO FILHO e FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO

Agência Central
 " Anápolis
 " Bandeirante
 " Ceasa
 " Comercial Sul
 " Formosa
 " Gama
 " Goiânia
 " Guarã
 " Ipameri
 " Jaraguá

Agência Lago
 " Norte
 " Planaltina
 " Sia
 " Sobradinho
 " Taguatinga
 " Unai
 " Urvaçu
 " W/3
 Posto Buriti

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
 SBS - LOTE 24 - BLOCO A - EDIFÍCIO BRASÍLIA - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
 CARTA PATENTE Nº 1-321 DE 12.07.66
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/0001
 (Compreendendo Matriz e Agências)

BALANCETE GERAL
 EM: 29/10/76

A T I V O			P A S S I V O		
<u>DISPONÍVEL</u>			<u>NÃO EXIGÍVEL</u>		
Caixa	14.732.362,07		Capital		
Banco do Brasil S.A. Conta Depósitos	37.574.933,86	52.307.295,93	De Domiciliados no País	102.000.000,00	
			De Domiciliados no Exterior		102.000.000,00
			Correção Monetária do Ativo		8.439.628,33
			Reservas e Fundos		121.563.393,97
					232.003.022,30
<u>REALIZÁVEL</u>			<u>EXIGÍVEL</u>		
<u>Empréstimos</u>			<u>Depósitos</u>		
A Produção	1.108.560.787,06		A Vista e a Curto Prazo:		
Ao Comércio	280.725.674,61		Do Público	207.525.029,35	
A Atividades Não Especificadas	168.954.343,87		De Entidades Públicas	579.664.434,34	787.189.463,69
A Entidades Públicas	62.648.543,78	1.620.889.349,32			
<u>Outros Créditos</u>			<u>Outras Exigibilidades</u>		
Banco Central-Recolhimentos	39.508.960,00		Compensação - Sua Remessa	60.022.541,34	
Compensação - Nossa Remessa	72.373.892,40		Cobrança Efetuada, em Trânsito	53.508,97	
Compensação - A Remeter	162.965,82		Compensação de Cobrança - Nossa Remessa	99.634,10	
Compensação - A Devolver	380.636,19		Ordens de Pagamento	3.543.543,38	
Compensação de Cobrança - Sua Remessa	17.268,84		Correspondentes no País	34.951,78	
Cheques e Ordens a Receber	4.883.215,28		Departamentos no País	757.059.141,53	
Correspondentes no País	62.188.584,34		Outras Contas	4.663.970,61	825.477.291,71
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em Moedas Estrangeiras	1.875.872,88				
Departamentos no País	755.920.920,21				
Outras Contas	18.381.334,71	955.693.650,67			
<u>Valores e Bens</u>			<u>Obrigações (Especiais)</u>		
Títulos à Ordem do Banco Central	53.528.940,00		Recebimentos de Impostos Es- tauais e Municipais	16.371.420,58	
Outros Valores	318.829.126,54	372.358.066,54	Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciá- rias Federais	35.019.404,93	
Bens		2.948.941.066,53	Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	1.390.828,32	
			Depósitos Obrigatórios-FGTS	11.120.778,81	
			Obrigações por Refinancia- mentos e Repasses Oficiais	991.113.425,29	
			Outras Contas	74.636.949,85	1.129.652.807,78
					2.742.319.563,18
<u>IMOBILIZADO</u>			<u>RESULTADO PENDENTE</u>		
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	42.717.205,43				123.759.764,29
Móveis e Utensílios e Almo- xarifado	12.071.416,25				
Sistemas de Comunicação, Me- canização Avançada e Segu- rança	2.244.632,46	57.033.254,14			
		39.800.733,17			
<u>RESULTADO PENDENTE</u>			<u>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</u>		
		2.987.304.501,00			2.987.304.501,00
		6.085.386.850,77			6.085.386.850,77

Brasília-DF, 29 de outubro de 1976

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 -Diretor-Presidente-

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
 -Diretor-

LUÍS FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO
 -Diretor-

JURACI CANDEIA DE SOUZA
 -Diretor-

HOMERO FERRO VALLE
 -Diretor-

CID DÓRIA LEAHY
 -Diretor-

FERDINANDO CERQUEIRA
 -Contador Geral-
 TC.CRC.DF.Nº610